



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº055/2018 - 08 de agosto de 2018

Página 1



PORTARIA Nº 155/2018 – SMA.
DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Súmula: Tornar sem efeito Nomeação do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 130/2018 e 137/2018, referente às nomeações abaixo discriminadas:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GISELE MARQUES DA SILVA	PROFESSOR – 20 HORAS	SME
PAULO FERREIRA DE JESUS	PROFESSOR – 20 HORAS	SME

Fazenda Rio Grande, 03 de Agosto de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRIGONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



ANEXO I – PORTARIA 156/2018

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
350476	CLAUDEMIRA MARIA FORTE	AUXILIARA DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/18 A 25/07/18	SME
349994	DALVA APARECIDA SIQUEIRA	AUXILIARA DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/18 A 25/07/18	SME
352770	EUNICE SOARES WEISS	AUXILIARA DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/18 A 25/07/18	SME
352368	EVELYN DA FÁTIMA OWEIDA GALVÃO	AUXILIARA DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/18 A 25/07/18	SME

Handwritten signature



PORTARIA Nº 156/2018- SMA.
De 03 AGOSTO DE 2018

Súmula: Concede retificação de férias aos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR as Férias, concedidas por meio da Portaria nº 122/2018 de 05/07/2018, aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, conforme solicitado através do Processo 3081/18, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Agosto de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRIGONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 157/2018 – SMA.
DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Súmula: Concede Licença Prêmio, a servidor do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER licença prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
905/2018	349974	MARIA DA CONCEICAO CARDOSO CUTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/18 A 30/09/18	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Agosto de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRIGONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº055/2018 - 08 de agosto de 2018

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 26/2018

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação no Fórum de Transparência, Combate à Corrupção e Controle da Administração

No período de: 02/08/2018
Conforme solicitações n.º: 38-39/2018

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Renan Gabriel Wosniak	044.841.109-40	Advogado	1	R\$ 75,75	R\$ 75,75
Daisy da Silva dos Santos	975.152.309-59	Procuradora	1	R\$ 75,75	R\$ 75,75

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2018.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente
Câmara de Vereadores

Gilmar José Petry
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	260.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3476-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	260.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3476-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Qualidade: ☒ LC 85/13 art. 17A ☐ LC 08/06 art. 17 Nome do Proprietário: DKL Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda			
Endereço do imóvel: Rua Sengele, nº 67 (casa 01) e nº 73 (casa 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR			
Referência do endereço: Entre Rua Amendoin e a Rua Quixabeira Lote: 9 Quadra: 17 Planta: Green Field			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública ☒ Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer			
3 - TERRENO:			
Formato: Irregular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca			
Área total (m²): 279,00 Frente R. Sengele (m): 7,60 x 7,25 LD divisa Lote 98 e 13 (m): 22,05 LE divisa com Lote 10 (m): 17,88 Fundos Lote 12 (m): 13,34			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²): Subsite 01 (fração de terreno): 146,70 Subsite 02 (fração de terreno): 132,30 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,28 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67 Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsite 01): 64.230,49 Valor (Subsite 02): 57.943,70			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):			
Valor Total R\$ 2.443,88 DOTS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS			
Valor SL01 R\$ 1.285,01 Um mil duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo			
Valor SL02 R\$ 1.158,87 Um mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos			
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 30.266 Ofício: Registro de Imóveis Comércio: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 289/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsite correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	261.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	2621-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Qualidade: ☒ LC 85/13 art. 17A ☐ LC 08/06 art. 17 Nome do Proprietário: Tiago Goulart dos Santos			
Endereço do imóvel: Rua Flor de Lis, nº 494 (unidade C) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR			
Referência do endereço: Entre a Rua Frua do Conde e a Rua Juvenê Lote: 7 Quadra: 10 Planta: Green Field II			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública ☒ Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer			
3 - TERRENO (subsite C):			
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de quadra Superfície: Seca			
Área total (fração C) (m²): 136,06 Frente R. Flor de Lis (m): 6,00 Frente (m): 22,72 LD divisa com Lote 06 (m): 22,72 LE divisa com fração B(m): 22,68 Fundos (m): 6,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração C/03):			
Área da fração de terreno (m²): Subsite C (fração de terreno): 136,06 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67 Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsite C): 59.590,20			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):			
Valor Total R\$ 1.787,71 UM MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS			
Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 55.384 Ofício: Registro de Imóveis Comércio: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 1038/2017 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsite correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº055/2018 - 08 de agosto de 2018

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

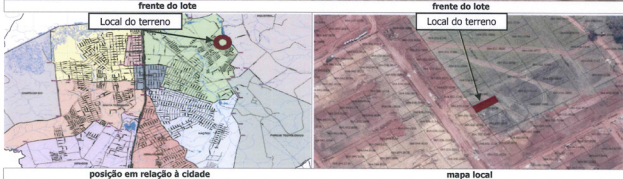
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		261.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 2621-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		262.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 2660-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		262.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 2660-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Região: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda
Endereço do imóvel: Rua Guatunga, nº 239 (casa 01) e nº 245 (casa 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência da ordenação: Entre Rua das Tulipeiras e a Rua Mangostão Lote: 13 Quadra: 41 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:

Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente R. Guatunga (m): 12,00 Frente (m): 18,00 LD divisa com Lote 14 (m): 18,00 LE divisa com Lote 12 (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²): 108,00 VU Máximo: 372,28 VU Mínimo: 437,97 VU Médio: 503,67
Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 VU Máximo: 372,28 VU Mínimo: 437,97 VU Médio: 503,67
Sublote 02 (fração de terreno): 108,00 VU Máximo: 372,28 VU Mínimo: 437,97 VU Médio: 503,67

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):

Valor Total R\$ 1.892,04 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS
Valor SL01 R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos
Valor SL02 R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos

Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☒ Demorada
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 30.840 Ofício: Registro de Imóveis Carteira: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 126/2018 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Assinatura da Ata: 24/07/2018;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: nº. 2913/2018; Processo Administrativo: 23/2018;

Detentor: COMERCIAL BORA EIRELI - EPP

CNPJ: 04.094.110/0001-10;

Inscrição Estadual nº: 90.230.725-70;

Endereço: Estrada Rio Verde Acima, s/n, após igreja – Faxinal do Tanque Araucária P/R

Administrador: Everton Luis Leme;

CPF nº: 062.166.119-84;

Valor Total: R\$ 590.345,45 (quinhentos e noventa mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Detentor: P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 08.903.201/0001-00;

Inscrição Estadual nº: 904.11594-02;

Endereço: Rua Rio Eufrates nº 317 – Bairro Iguaçu Fazenda Rio Grande/PR

Administrador: Renato Luis Montanari;

CPF nº: 262.444.890-04.;

Valor Total: R\$ 77.002,15 (setenta e sete mil dois reais e quinze centavos).

Detentor : SATÉLITE COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: 82.629.072/0001-67;

Inscrição Estadual nº: 90394505-23;

Endereço: Rua Mato Grosso nº 5200 – Bairro Ferrara – Campo Largo/PR, CEP: 83.608-640

Administrador: Bruno Castro;

CPF nº: 067.892.479-12

Valor Total: R\$ 103.252,39 (cento e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Detentor: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

CNPJ: 21.782.356/0001-02;

Inscrição Estadual nº: 90.685694-83;

Endereço: Rua Guglielmo Marconi, nº. 120, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82.820-250

Administrador: Jackson de Oliveira Bueno;

CPF nº: 364.254.168-23;

Valor Total: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº055/2018 - 08 de agosto de 2018

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Detentor: IGUACU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.624.217/0001-78;

Inscrição Estadual nº: 9070899911;

Endereço: Rua Rio Tiete, nº 475 A, Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83833-332

Administrador: Desicler Mai;

CPF nº: 059.121.409-11;

Valor Total: R\$ 49.739,97 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos);

Detentor: SIGPLAST COMERCIAL LTDA

CNPJ: 12.793.110/0001-37;

Inscrição Estadual nº: 90581357-95;

Endereço: Rua Cruzeiro do Sul nº 896 –Bairro Emiliano Pernetá– Pinhais/PR, CEP: 83.324-423

Administrador: Lucimara dos Santos;

CPF nº: 714.662.909-00.;

Valor Total: R\$ 48.172,35 (quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Detentor: VALPLASTIC COMÉRCIO - EIRELI - ME

CNPJ: 07.851.888/0001-15;

Inscrição Estadual nº: 90202974-57;

Endereço: Rua Graça Aranha nº 396 –Núcleo Colonial de Pinhais - Pinhais/PR, CEP: 83.321-020

Administrador: Josiel Wellington Regly;

CPF nº: 038.983.819-51 ;

Valor Total: R\$ 375.381,97 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)

Detentor: COMERCIAL PRINT LUX LTDA-ME

CNPJ: 28.818.594/0001-61;

Inscrição Estadual nº: 907.63636-49;

Endereço: Rua Hebert Neal nº 79 bairro Santa Quitéria – Curitiba/PR – Cep:80310-330

Administrador: Vitor Cloches Guedes;

CPF nº: 108.488.239-66;

Valor Total: R\$ 171.662,09 (cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos)

Detentor: CHESQUIMICA LTDA - EPP

CNPJ: 02.125.191/0001-43;

Inscrição Estadual nº: 9016353-00;

Endereço: Rodovia BR nº 376, s/n – Distrito Industrial – Ponta Grossa/PR – Cep:84043-450

Administrador: Leandro Chesini;

CPF nº: 092.149.589-71;

Valor Total: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Detentor: VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME

CNPJ: 18.184.205/0001-30;

Inscrição Estadual nº: 257.043.373;

Endereço: Rua Cidade de Medianeira, nº 150 – Ulisses Guimarães – Joinville/SC – Cep: 89230-654

Administrador: Alexandre Jonas Martins Araujo;

CPF nº: 925.220.509-82.

Valor Total: R\$ 50.150,82 (cinquenta mil cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Detentor: ZELI ODETE DA SILVA ME

CNPJ: 19.232.159/0001-60;

Inscrição Estadual nº: 257.205.497;

Endereço: Rodovia BR 280 KM 21 nº 10.750 – Areias Pequenas - Araquari/SC – CEP 89245-000

Administrador: Edénir de Aquino Rodrigues;

CPF nº: 891.623.079-91;

Valor Total: R\$ 6.792,88 (seis mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

Detentor: TIAGO DANIEL VEDAN-ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32;

Inscrição Estadual nº: 90756092-96;

Endereço: Rua Orestes Thá, nº 1426 – Cidade Industrial - Curitiba/PR – CEP: 81350-570

Administrador: Mateus Augusto Vedan;

CPF nº: 085.739.719-24.

Valor Total: R\$ 109.970,09 (cento e nove mil novecentos e setenta e reais e nove centavos)

Detentor: ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME

CNPJ: 28.914.149/0001-03;

Inscrição Estadual nº: 90766143-15;

Endereço: Rua Antônio Barbosa Ferraz Junior nº 47 - Portão –Curitiba/PR – Cep:81.320-270

Administrador: Jair Aparecido Paiao Junior;

CPF nº: 049.136.999-97;

Valor Total: R\$ 607,59 (seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos